



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá  
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 528 | ANO 04 | 14 DE MARÇO DE 2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/24 - PARTÍCIPES:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Sr. Luiz Felipe da Silva Esteves e a Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES**, C.N.P.J. sob o nº 52.581.444/0001-61, representada pelo seu Presidente - Sr. Paulo Siqueira Toledo Junior; **PROCESSO Nº 933/24; OBJETO:-** Prestação de cooperação financeira para execução do Serviço de Proteção Especial Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 408 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4005 - 2309 - 01 - 5100000. – **VALOR R\$ 48.624,00** (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) – **VIGÊNCIA:-** 12 (doze) meses – **ASSINATURA:-** 12/03/2024.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá  
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 528 | ANO 04 | 14 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/24 - PARTÍCIPES:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil “**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA**” - C.N.P.J. nº 43.870.179/0001-40, representada pela sua Presidente - Sra. Vânia Lazaneo; **PROCESSO Nº 2.802/24; OBJETO:** Prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo o incremento financeiro para apoio de custeio das atividades desenvolvidas no Projeto - “Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Alta Complexidade - Modalidade II”, para pessoas idosas a partir de 60 anos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs: 54/2023, 70/2023, 93/2023 e 108/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1311 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4004 - 2308 - 08 - 5100000. – **VALOR:-** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) – **VIGÊNCIA:-** 05 (cinco) meses – **ASSINATURA:-** 12/03/2024.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá  
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 528 | ANO 04 | 14 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/24 - PARTICIPES:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Antonio Alexandre Nunes Provisor-Secretário Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil **“INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÁ LAR MÃE MARIANA”** - C.N.P.J. nº 43.870.179/0001-40, representada pela sua Presidente - Sra. Vânia Lazaneo; **PROCESSO Nº 2.903/24; OBJETO:** Prestação de cooperação financeira, objetivando a execução do Projeto Acolhimento Institucional de Idosos –Alta Complexidade- Modalidade II, visando o acolhimento de idosos, com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com capacidade de atendimento a 45 idosos do município de Poá/SP, objetivando apoio no custeio do serviço de saúde, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs. 01/2023, 14/2023, 23/2023, 30/2023, 34/2023, 45/2023, 60/2023, 71/2023, 112/2023 e 123/2023, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1302 - 07.03.00 - 3.3.50.39.00 - 10.302.1003 - 2012 - 08 - 3100000. – **VALOR:-** R\$ 334.588,25 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) – **VIGÊNCIA:-** 10 (dez) meses – **ASSINATURA:-** 12/03/2024.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

